

第 139/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「通利建築置業工程有限公司」簽訂「關閘邊檢大樓 - 新廣場及地下公共客運總站建造工程」的施工合同。

二零零二年十二月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 140/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與乘風土木工程顧問有限公司簽訂提供「旅遊學院新校舍之建造」工程的協調及監察服務合同。

二零零二年十二月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 141/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 139/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de Construção da Nova Praça e Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos de Passageiros — Posto Fronteiriço das Portas do Cerco», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada».

27 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 140/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de coordenação e fiscalização da empreitada de construção do «Novo Edifício Escolar do Instituto de Formação Turística», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada.

27 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 141/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Or-

條，並連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 J.L. Cândia Martins Projectos de Estruturas Limitada 及 CONSULASIA — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada” 公司簽訂“第三條澳氹大橋施工方案的檢視”的執行合同。

二零零二年十二月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

第142/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂「設計/建造第三條澳氹大橋的承攬工程之技術援助及品質控制服務」合同。

二零零二年十二月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年一月八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年十二月十六日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款以及十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條第一款的規定，確定委任第三職階一等翻譯員，編號963840——盧少貞及第三職階二等翻譯員，編號963941——鍾素新，分別擔

dem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração da «Revisão do Projecto de Execução da 3.ª Ponte Macau-Taipa» a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas J. L. Cândia Martins Projectos de Estruturas Limitada e Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada.

30 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 142/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Concepção/Construção da 3.ª Ponte Macau-Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

30 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 8 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2002:

Lou Sio Cheng e Chong Sou San, n.ºs 963 840 e 963 941, intérpretes-tradutores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 3.º escalão — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principal e de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 540 e 490, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM,